



**RELATÓRIO
DE RESPONSABILIDADE
SOCIAL 2017**

Responsabilidade Social

A Responsabilidade Social, para nós, assenta em objectivos de melhoria como cidadãos globais e, na relação com terceiros, na promoção do exercício da advocacia em regime *pro bono*, reforçando laços com as comunidades e entidades locais, contribuindo assim para o seu desenvolvimento.

Esta aposta, tão gratificante, passa pela prestação de serviços jurídicos *pro bono* a diversas instituições do Terceiro Sector, cuja actividade é considerada pela SRS de primordial importância. Do ponto de vista prático, concretiza-se principalmente pela assessoria contínua e permanente a essas entidades disponibilizando um banco de horas de trabalho jurídico de acordo com as necessidades das mesmas.

Investimos cada vez mais no Terceiro Sector, com envolvimento de todos os departamentos, numa prática especializada de acordo com os princípios em que acreditamos do ponto de vista dos valores da própria SRS.

Sem prejuízo do envolvimento de todos os departamentos, o desafio agora é garantir a especialização dos Advogados afetos ao denominado Terceiro Sector, para nos tornarmos conhecedores das especificidades que o mesmo encerra e podermos contribuir para a evolução destas entidades através da adaptação de instrumentos jurídicos existentes ao exercício da actividade que desenvolvem, na expectativa de podermos, de alguma forma, contribuir para o alcançar dos nobres objectivos que promovem.

Este investimento, na verdade, acaba por se revelar numa hipótese de colocarmos os nossos dons à disposição da Comunidade, tentando, da melhor forma que sabemos, retribuir à sociedade os privilégios que temos.

Neuza Pereira Campos
Advogada

Relatório de Responsabilidade Social

I. Introdução

Ser líder em criação de valor e serviço ao Cliente é a missão da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados, RL (“SRS”). A equipa da SRS, conta actualmente com cerca de 100 colaboradores e presta apoio aos seus Clientes tanto em questões nacionais como internacionais, também através de associações em vários países, tais como, Angola, Brasil, Cabo Verde e Moçambique, num exercício de actividade multidisciplinar, tanto no que diz respeito a áreas de prática de direito como a diferentes ramos de actividade.

Os nossos valores - **foco, exigência, compromisso, inovação e ambição** - são os valores de uma Equipa que trabalha de forma coesa e com sentido de compromisso sempre ao lado do Cliente.

Estes valores reflectem não só o nosso compromisso com o Cliente, com a equipa e com o projecto como também com a sociedade em geral. Entendemos que a sociedade foi generosa proporcionando à SRS um conjunto de desafios e oportunidades que tornaram o nosso percurso estimulante. Consideramos que temos o dever de devolver à sociedade parte da sua pródiga generosidade.

Assim, a SRS iniciou o seu trabalho nesta área em 1998, apoiando mais de duas dezenas de organizações e pessoas individuais que procuram a SRS, para o desenvolvimento de projectos, pessoais ou no âmbito de estruturas organizadas, tanto para receber assessoria jurídica, como, simplesmente, para obter algum apoio financeiro, logístico ou de outra natureza.

03

II. Responsabilidade Social na SRS

Atendendo a que a Norma Portuguesa de Responsabilidade Social – NP4469-1, de 2008 –, largamente baseada nos conceitos e premissas da Norma Internacional ISO 26000, define responsabilidade social como «*as acções voluntárias das organizações tendo em vista a criação e maximização dos seus impactes positivos, bem como a redução ou eliminação dos seus impactes negativos*», a SRS desenvolveu acções que se configuram como sendo de responsabilidade social. Acima de tudo, e como a norma também preconiza, há um compromisso para trabalhar para e com todos os *stakeholders*, compromisso esse transversal à Sociedade.

Para a SRS, o exercício da advocacia passa também pela dedicação de horas de trabalho a causas socialmente relevantes, tendo em conta que o Advogado exerce uma função social na administração da justiça, em defesa do Estado de Direito Democrático e dos Valores de Liberdade, Justiça, Solidariedade e Paz.

III. Prioridades na Responsabilidade Social – Pro Bono

A grande aposta da **SRS** tem sido feita através de trabalho realizado em regime **PRO BONO**, em que, de forma gratuita, são prestados serviços jurídicos e de consultoria jurídica a diversas pessoas e instituições em Portugal cujo objecto e actividade são consideradas pela SRS de primordial importância.

A actividade de responsabilidade social da **SRS** desenvolve-se dando resposta quer a pedidos ocasionais de acompanhamento de problemas jurídicos de pessoas menos favorecidas, quer assegurando um acompanhamento contínuo e permanente a diferentes entidades, através da celebração de protocolos, onde é disponibilizado um banco de horas de trabalho, em termos anuais e com renovações automáticas.

A **SRS** garante apoio jurídico regular a um conjunto de organizações, com as quais mantém relações privilegiadas para prestação de serviços jurídicos, algumas das quais formalizadas em protocolo:

Foi assinado, em 2005, o protocolo que formaliza a colaboração mantida com a **AMNISTIA INTERNACIONAL**, organização que trabalha no âmbito da defesa dos direitos humanos promovendo a investigação e acção destinadas à prevenção e combate dos graves abusos à integridade física e mental, à liberdade de consciência e de expressão, sobre o direito à não discriminação, no contexto de uma promoção de todos os Direitos Humanos, de forma eficiente, fiável e influente.

Foi iniciada, em 2009, uma colaboração com a **FUNDAÇÃO TIADRO**, que pretende desenvolver valências a pessoas / jovens adultos de forma a contribuir para a formação dos mesmos e, assim, viabilizar a sua inserção social e profissional na sociedade.

Desde 2001, a SRS presta apoio a título gratuito, em questões de ordem jurídica ao **LAR DA CRIANÇA**, em termos do funcionamento e gestão da escola, tendo em consideração que, não obstante estar em causa uma instituição particular, a verdade é que tem uma vocação social muito acentuada, tanto no que diz respeito à inserção de pessoas com dificuldades e portadoras de deficiências várias, na procura de um ensino integrado e integrador, como no que concerne à prestação de serviços a custo inexistente ou reduzido para pessoas que se encontrem em situações de carência.



Em 2008, foi celebrado o protocolo com a **ASSOCIAÇÃO SUN AID**, cujo principal propósito é garantir o acesso a condições básicas de vida das populações desfavorecidas de forma sustentada e sustentável através de uma série de serviços e de equipamentos, nomeadamente pelo desenvolvimento de uma solução holística. Os diferentes equipamentos de captação solar serão agrupados em "kits", que serão posteriormente disponibilizados da forma mais adequada às necessidades de cada localidade.

Foi celebrado um protocolo, em 2008, com a **STONE SOUP**, uma sociedade comercial cujo objecto social é a prestação de serviços de consultoria a instituições e entidades do Terceiro Sector, com vista a reformular e reestruturar o funcionamento das mesmas, otimizando assim os respectivos resultados.

A **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA GENEALOGIA** é uma associação cultural sem fins lucrativos, e tem por principal missão: incentivar e apoiar a investigação, estudo e divulgação da Genealogia em Portugal, na sua inter-relação com a História, a Sociologia e a Demografia, e a defesa e conservação de patrimónios documentais públicos e privados.

Em 2006, foi celebrado um protocolo com a Associação **UCCLA – UNIÃO DE CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA**, organização cujo objectivo principal é fomentar o entendimento e a cooperação entre os seus municípios membros, pelo intercâmbio cultural, científico e tecnológico e pela criação de oportunidades económicas, sociais e conviviais, tendo em vista o progresso e o bem-estar dos seus habitantes.

O **MUSEU DA CRIANÇA** é um espaço de aprendizagem ao serviço das crianças e suas famílias. Tem como objectivo despertar e desenvolver a sensibilidade cultural e artística das crianças, em paralelo com uma importante componente de formação humana.

Também em 2010 foi celebrado um protocolo de colaboração com a **TURMA DO BEM** é uma Associação sem fins lucrativos que viabiliza tratamento odontológico gratuito a jovens carentes, desenvolvendo actividade como voluntários não só em Portugal como no Brasil e em 9 países da América Latina e Europa.



Em 2011, foi celebrado um protocolo com o **CADIN – CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL** que é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos de apoio às crianças e jovens deficientes nas diversas vertentes da assistência clínica, entidade com que já havíamos trabalhado anteriormente sob idêntico regime.



A SRS e no âmbito da prestação de serviços jurídicos em regime pro bono tem assessorado a **FUNDAÇÃO LUSO BRASILEIRA** que tem por objectivo promover ou apoiar iniciativas de carácter cultural, educativo, científico, empresarial e assistencial, a concretizar em Portugal, no Brasil e nos restantes países e territórios de língua oficial portuguesa.



Em 2012, a SRS iniciou a sua colaboração com a **CDI**, uma organização não-governamental sediada no Brasil e com presença já em vários países, que tem por missão transformar vidas e fortalecer comunidades de baixo rendimento através do uso das tecnologias da informação e comunicação, assessorando a implementação em Portugal através da constituição da **AICD - ASSOCIAÇÃO PARA INSERÇÃO POR CENTRO**.



Foi celebrado pela SRS, em 2013, e no âmbito da prestação de serviços jurídicos em regime pro bono um protocolo de colaboração com a **ASSOCIAÇÃO MONTE DE AMIGOS**, que é uma associação privada sem fins lucrativos, pensada e constituída na sequência do temporal de 20 de Fevereiro de 2010 que assolou a ilha da Madeira, com o intuito de dar uma resposta solidária de intervenção e emergência na área social às populações mais carenciadas.



Em 2015, a SRS passou a prestar serviços jurídicos em regime pro bono passou a prestar serviços a **ASSOCIAÇÃO LAVOISIER** que é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos que actua na área da prevenção da saúde mental, e baseia a sua actuação no lema “Nada se Perde, tudo se transforma”.



Em 2016, a SRS passou a prestar serviços jurídicos em regime pro bono à **ASSOCIAÇÃO TEMPOS LIVRES DE ALFAMA** que é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos que visa contribuir para a promoção da qualidade de vida, do desenvolvimento social, cultural e ambiental da comunidade local, através da educação, formação e inserção social, pela promoção de atividades destinadas às crianças e jovens de Alfama e público em geral.



Em 2016, a SRS prestou serviços jurídicos em regime *pro bono* às **ALDEIAS DE CRIANÇAS SOS** que é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos que prestam cuidados alternativos de qualidade às crianças que não podem viver com as suas famílias biológicas.



IV. Investimento em Responsabilidade Social

Para além do serviço jurídico em regime *pro bono*, a SRS privilegia também, quando possível, ajuda financeira ou mesmo de recolha e entrega de géneros a algumas entidades mais carenciadas que, mesmo não tendo necessidade dos nossos serviços, têm projectos de valor e mérito que não podemos desconsiderar, razão pela qual a SRS e os seus colaboradores, em campanhas e acções específicas, durante o ano de 2017 contribuíram também para:

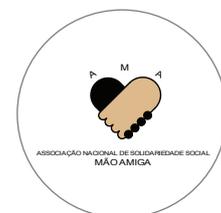
A SRS participa ainda activamente na iniciativa **ROCK N LAW**, que é uma evento promovido por um grupo de Sociedades de Advogados que, em benefício de projectos de solidariedade social, desenvolveram as suas próprias bandas de música, encontram internamente os seus DJ's e, em conjunto, actuam em favor de causas sociais, sendo que a SRS participa com uma banda composta por elementos da SRS mas também na organização do evento, incluindo a escolha dos projectos beneficiários e um donativo no montante de €3.000.



Em 2017, a SRS organizou um evento de solidariedade social às vítimas dos incêndios, tendo descolado uma equipa para integrar o projecto **"ADOpte UMA ALDEIA"** junto da comunidade de Vieira de Leiria. Grupo prestou auxílio à organização dos bens doados, bem como à realização de obras (incluindo limpeza e pintura) de uma oficina de reparação de veículos automóveis e casa de residência de uma família, que ficaram totalmente destruídas pelos incêndios ocorridos na zona.



A SRS, durante o ano de 2017, promoveu também uma campanha de angariação de fundos para aquisição de cama articulada para uma criança, de 11 anos de idade, que sofre de paralisia cerebral, residente em Espinho. A criança, com uma incapacidade de 90%, necessitava urgentemente deste equipamento.



07

V. Projecto de Natal

No Natal de 2017, e ainda no âmbito do projecto **“ADOPTA UMA ALDEIA”**, a SRS organizou uma campanha de angariação de fundos, com vista a entregar ao grupo de voluntários Pedrogão Grande, Vieira de Leiria e Marinha Grande fundos para aquisição de materiais necessários à reconstrução de habitações destruídas pelos fogos. Além dos contributos feitos pelos colaboradores, a SRS reforçou a campanha directamente numa acção de match de donativo do valor angariado (numa lógica €1 / €1).



VI. Projecto Start-up

No contexto de crise que Portugal vive e por estar na espinha dorsal da **SRS** o apoio a projectos que, de alguma forma, têm um potencial de crescimento, a **SRS** criou, no início de 2013, uma equipa multidisciplinar de apoio ao empreendedorismo e às start-ups.

Esta decisão foi fundamentada pela convicção de que estes ajudarão a reanimar e a fomentar a economia nacional.

Após a criação da referida equipa, a **SRS** começou de imediato a colaborar activamente com as diversas incubadoras existentes na altura, destacando-se a parceria estabelecida com Start-up Lisboa (<http://www.startuplisboa.com/partnerships/>) e com a AUDAX/LABS, nas quais a **SRS** oferece *office hours* às empresas incubadas.

De destacar ainda a decisão de aplicar às inúmeras empresas que a **SRS** tem apoiado no âmbito deste projecto um *rate* horário descontado, em relação aos *rates* médios cobrados pela SRS.

VII. Projecto Escritório Verde

A **SRS** tem consciência de que a sua atividade também estimula o impacto ambiental, sobretudo na emissão de dióxido de carbono (CO2) que resulta do consumo energético e da produção de resíduos como o papel e toner, entre outros que se geram em um ambiente de escritório, decidiu implementar um programa de Escritório Verde, tendo por base “5R’s+1”, que assenta nos seguintes princípios:

- **Repensar** os hábitos de consumo;
- **Reduzir** a produção de lixo e o descarte extemporâneo;
- **Reutilizar/reaproveitar** aumentando a vida útil dos materiais;
- **Recusar** consumir produtos que agridam a saúde e o ambiente;
- **Reciclar**; e
- **Reforçar** os valores de solidariedade para com as gerações futuras.

Para a gestão do programa de Escritório Verde foi nomeado um colaborador de cada um dos Departamentos da Sociedade, liderado pelo Managing Partner, tendo como objetivos principais mobilizar todos os colaboradores para os objetivos e para benefícios do Plano de Escritório Verde e estimular boas práticas e hábitos de consumo e poupança de recursos.

Foram colocados em todos os pisos do escritório móveis ecopontos para a separação dos resíduos: papel/cartão, plástico, vidro e indiferenciáveis, com os seguintes resultados no primeiro quadrimestre a separação de 3.408 toneladas de resíduos recicláveis o que permitiu reduzir ao ambiente:

- o consumo de cerca de 92.040 m3 de água,
- o corte de 98,28 árvores com cerca de 15 metros de altura,
- o consumo de 11.045,66 kWh de eletricidade; e
- a não libertação de 9,25 toneladas de gases de efeito de estufa.



VIII. Responsabilidade Social Interna da SRS

Para além do acima descrito sobre o trabalho desenvolvido pela **SRS** em regime *pro bono*, cumpre ainda referir que a política de Responsabilidade Social, tal como definida na **SRS**, assenta ainda seguintes objectivos:

- Oferecer um ambiente de trabalho aos seus Colaboradores que tem merecido reconhecimento com a atribuição de 2008 a 2017 de Prémio das Melhores Empresas para Trabalhar da revista Exame;
- Promover responsabilidade ambiental e social, no dia-a-dia do Escritório, utilizando e reciclando material que é usado e racionalizando custos, nomeadamente de energia.
- Promover o desenvolvimento e participação cultural apoiando iniciativas e instituições; e
- Valorizar profissional e pessoalmente os seus Colaboradores, incentivando a melhoria contínua dos mesmos como profissionais e como cidadãos globais, incluindo através de uma política de comparticipação, pela **SRS**, em formação externa que os Colaboradores optem por realizar, nomeadamente pós-graduações, mestrados, etc.

Ainda a nível de Recursos Humanos na **SRS**, de salientar:

- a. A oferta por parte da **SRS** a todos os Colaboradores da anuidade de Membro Beneficiário da Cruz Vermelha Portuguesa, que permite usufruir de consultas de especialidade e consultas de urgência a preços reduzidos.
- b. No âmbito da promoção da saúde dos seus Colaboradores, a utilização gratuita do Ginásio e participação em aulas de ginástica de grupo, bem como a disponibilização quinzenal de consultas médicas gratuitas de Medicina Curativa, vacinação contra a gripe e a realização de check-ups gratuitos na **SRS**, e
- c. A manutenção da comparticipação no valor das refeições consumidas pelos Colaboradores na Cafeteria da **SRS** (€2,00 por cada refeição), como forma de apoio económico.



25
CREATING VALUE
1992-2017

Lisboa

R. Dom Francisco Manuel 21, 1070-085
T +351 21 313 2000 - F +351 21 313 2001

Funchal

Av. Zarco 2, 2º, 9000-069
T +351 29 120 2260 - F +351 29 120 2261

Porto

R. Tenente Valadim 215, 4100-479
T +351 22 543 2610 - F +351 22 543 2611

ANGOLA

BRASIL

MACAU

MALTA

MOÇAMBIQUE

PORTUGAL

SINGAPURA

www.srslegal.pt

2017

